

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

**Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 002/2018.**

A Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 20 de novembro de 2018, através do Decreto Nº 317/2018, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	21193 EDIELZO DE OLIVEIRA ALMEIDA 2065351390
		21300 ROBERTA FERNANDES BANDEIRA OLIVEIRA 1355102103
		20781 MARCIA DOMINGAS DE SOUZA 2124952838
		21421 JAINE DO NASCIMENTO RAMOS 1607214903
PROFESSOR	23	21642 EDNA NASCIMENTO DE LIMA 1594673659
		21739 VILMA PEREIRA DE SOUSA SILVA 4688667
		20242 ABILIO NOEL DE SOUZA SANTOS 5215492
		21756 ANTONIO FRANCISCO ARAUJO DE OLIVEIRA 1436514479
		20116 ABEL PATRIK CANTOR DA SILVA 163896019
		21891 JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA 1461153417
		21854 ALICE BASTOS DOS SANTOS 1470517540
		20464 SHEILLA ALVES DE OLIVEIRA 2034899504
		21458 ANGELA MARIA ALVES FREITAS 1010426397
		21327 JOSENI NASCIMENTO BARBERINO 0939992086
		20710 PATRICIA CEDRO DOS SANTOS 0926943499
		21488 GARDENIA ROCHA MACHADO 1302274635
		20603 LUCINEIA MARIA DE SANTANA MACHADO C 0804186197
		20693 CARLA PEREIRA DE MIRANDA 1254824340
		21779 ELIANA SANTOS DO ROSARIO NERI 1488963754
		20127 RENE VAZ BATISTA 0708093051
		20381 MARIA JOCINEA RIBEIRO SILVA 1012513947
		21594 PATRÍCIA DANIELA PEREIRA PIRES 1380876109
		21489 UERICA OLIVEIRA VASCONCELOS 1355062713
		20825 ARIAMIRO DO NASCIMENTO NETO 0821094602
		20516 JULIANA LIMA DE ASSIS 1534541217
		21917 ÉRICA PEREIRA DA SILVA 2054881376
		21048 PAULO CESAR TORRES SENA 0684172410

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no **Setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, localizada na Rua Djalma Rios, s/n, Centro, Cafarnaum, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 8h as 12h e de 14h as 17h, munidos dos seguintes documentos:

- I – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- II – Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
- III – Cédula de Identidade;
- IV – Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;
- V – Certidão de quitação eleitoral;
- VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- VII – Antecedentes Criminais;
- VIII – 01 (uma) foto 3x4 atual;
- IX – Registro no Conselho de Classe e anuidade quitada, quando exigido no edital;
- X – Carteira de motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital;
- XI – Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino;
- XII – Diploma do Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- XIII – Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso;
- XIV – Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- XV – Carteira de Trabalho (se possuir);
- XVI – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Parágrafo Único. A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

Art. 3º - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 2º o convocado deverá apresentar as seguintes declarações:

- I – Não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- II - De que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

Art. 4º - O Convocado que não comparecer no prazo previsto no Art. 2º ou não apresentar todos os documentos exigidos no mesmo prazo, será considerado desistente e ensejará a consequente convocação de próximo aprovado, observando sempre a ordem classificatória. Parágrafo único. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum-BA, 31 de janeiro de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal